

Publicado em 14/07/2026

Quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas / MG

Diário Oficial do Município, conforme

Art. 1º - Atos das Disposições Transitórias - Lei Orgânica, 10/08/1990

Eudairlen Nascimento

Responsável pela publicação



ATA DA REUNIÃO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA USO DE ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE BARRACAS DURANTE A 42ª EXPÔ JABÓ 2026 A SER REALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ÁLVARO TEIXEIRA DA COSTA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2026, às 09h00, no Centro Cultural Valério Dias Duarte, com observância às disposições contidas no Edital nº 08/2026, reuniu-se a Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, designada pela Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2026, juntamente com os interessados no uso das barracas, devidamente identificados na lista de presença anexa. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão, **Marlon Resende**, deu início aos trabalhos, comunicando aos presentes a forma de desenvolvimento da sessão, destacando os objetivos da seleção, a ordem dos trabalhos, a solicitação para que os participantes permanecessem no local até o encerramento da sessão e o compromisso da Comissão em atuar com absoluta imparcialidade, observando rigorosamente as condições estabelecidas no Edital nº 08/2026, garantindo a igualdade de tratamento entre os participantes, o respeito aos seus direitos e a lisura do certame. Na sequência, procedeu-se à abertura dos envelopes de preço e à análise da documentação apresentada pelos proponentes, verificando-se o atendimento às exigências estabelecidas no edital. Após a conferência dos documentos, a comissão constatou que o proponente **Júlio Cesar Ramos** foi **inabilitado**, em razão da apresentação de **Certidão Municipal Positiva**, evidenciando débito junto à Fazenda Municipal. Pelo mesmo motivo, foram igualmente **inabilitados** os proponentes **Maxuell Sérgio** e **Wellington Tadeu Maciel**. A proponente **Daniela Valério Pereira** foi destinada ao **cadastro de reserva**, em virtude da ausência da apresentação do **Título de Eleitor**, documento de apresentação obrigatória previsto no edital. Verificou-se, ainda, que os proponentes **Guilherme Henrique** apresentaram o mesmo comprovante de endereço da **Vanessa Novy e Eloana Sena** o mesmo comprovante de endereço da **Gildete Rodrigues**, caracterizando grupo familiar, situação vedada pelo item **5.3 e 5.3.1 do Edital nº 08/2026**, razão pela qual ambos foram **inabilitados**. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão registrou que os proponentes **Daniela Valério, Alexandre França, Viviane Cristina, Rendson Rodrigues de Melo, Rosimeri dos Santos, Vanessa Novy, Natália Costa e Tainara Barbosa** desistiram da proposta, injustificadamente, a assinar o Termo de Autorização de Uso após a homologação do processo de seleção. Tal conduta enquadra-se na hipótese prevista no **item 11.3 do Edital nº 08/2026**, o qual dispõe que a desistência ou a recusa injustificada em assinar o Termo de Autorização de Uso, após a homologação do processo seletivo, sujeita o vencedor à aplicação de **multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta**, cumulada com a **inabilitação para participar de certames e para exploração de espaços públicos municipais pelo prazo de 02 (dois) anos**. Diante dos fatos, a Comissão deliberou pelo registro das ocorrências e pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente para adoção das providências administrativas cabíveis, bem como pela convocação dos candidatos subsequentes, observando rigorosamente a ordem de classificação, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade do certame.

Após, procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas, verificação da conformidade das mesmas com o edital, classificando-os em ordem decrescente do maior valor para o menor valor:

PROONENTES VENCEDORES:

8



(31) 2010-7100

prefeitura@jaboticatubas.mg.gov.br

jaboticatubas.mg.gov.br

jaboticatubasoficial

Praça Nossa Sra. Conceição, 38 - Centro,
Jaboticatubas - MG - CEP: 35830-000

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÍNIMO (R\$)	VENCEDOR	VALOR OFERTADO
1	1	Unid	Barraca A – Choperia (8mx4m) Venda exclusiva de chopp. Incluso tendas. 05 credenciais.	6800	Júlia Heloisa Gonçalves Nogueira 107.902.126-41 Rua Joana de Melo, 846, São Vicente	10.221,00
2	1	Unid	Barraca B Alvenaria 6,60x5,60m. Alimentos e bebidas (exceto destilados, drinks e chopp). Tenda inclusa. 05 credenciais.	5200	Gildete Geralda Rodrigues 977.595.706-00 Rua Carlos Marques Afonso, 93, São Vicente	10.599,00
3	1	Unid	Barraca C Alvenaria 6,60x5,60m. Alimentos e bebidas (exceto destilados, drinks e chopp). Tenda inclusa. 05 credenciais.	5200	Marley Fernandes Da Costa 033. 770.016-89 Rua João Maia, 24, Bom Jesus	10.132,00
4	1	Unid	Barraca D Bebidas (exceto destilados, drinks e chopp). 04 credenciais.	4500	Mouzer de Freitas Diannei 050.774.296-69 Rua Caruru, Fazenda de Cima	8.432,21
5	1	Unid	Barraca E Alimentos e bebidas (exceto destilados, drinks e chopp). 05 credenciais.	5200	Franciane Fernanda da Silva Oliveira 52.148.917/0001-31 Rua Felicíssimo Cirilo Pinto, 26, Santo Antônio	11.789,34
6	1	Unid	Barraca F Alimentos e bebidas (exceto destilados, drinks e chopp). 05 credenciais.	5200	Letícia Gabrielle da Silva Santos 60.959.302/0001-13 Rua Alipes Marques Afonso, 85, São Vicente	12.221,00
7	1	Unid	Barraca H Restaurante Alimentos e bebidas (exceto destilados, drinks e chopp). 10 credenciais. Balcões inclusos.	8000	Virginia Mara Costa 043.520.616-89 Rua Santa Luzia, 145, centro	12.201,00
8	1	Unid	Barraca I Exclusiva destilados e drinks. 06 credenciais.	7000	Josimar Nonato Dias 778.886.006-97 Rua Olavo Costa, 41, Sagrada Família	16.501,00
9	1	Unid	Barraca J Exclusiva destilados e drinks. 05 credenciais.	7000	Nilzete Alves Barbosa dos Santos 626.839.186-15 Rua Alameda Beija Flor, 61, Condomínio Recanto do Beija Flor.	16.550,00



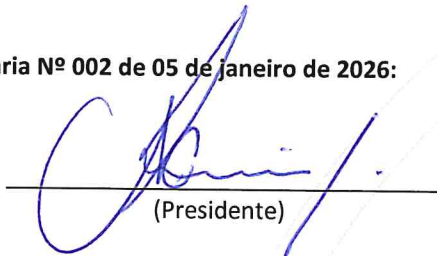
OCORRÊNCIAS:

Os vencedores foram intimados para assinarem o Termo de Autorização de Uso e efetuarem o pagamento até o dia **17/07/2026**, sob pena de serem automaticamente considerados desclassificados.

Não houve manifestação pela interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Comissão de Seleção conforme Portaria Nº 002 de 05 de janeiro de 2026:


 (Presidente)

Membros:




Participantes:

Anderson A. do Inda
 Geringia
 F. S. S. S.
 Valdir de Almeida
 Simeão Bonifácio de Alcântara
 Ademar de Almeida
 R. A.
 R. A.
 Felipe T. T.
 Luciano Cristina Alves de Jesus Barbosa
 Paulo Sérgio P. da Silva
 G. A. C. A.
 Valdir de Almeida
 Valdir de Almeida
 VINÍCIUS MENRIQUEZ COSTA
 Valdir de Almeida
 Lúcio Carlos Soares
 Simeão C. A.
 Gaspar Renato Dias
 Alisson Luiz G. G.
 Pedro Luiz D. D.
 Julia Gabriela L. L.
 Letícia Gabrielle da Silva Santos
 Letícia
 Natália Costa Avelar
 Rosimari dos Santos Moura
 WELLINGTON TADEU MACIEL
 Nibele Alves Barbosa dos Santos

